

mas respondem com o vínculo trabalhista ao órgão de origem e não à SESPA.
5. Viabilizar a participação e garantir o deslocamento e a hospedagem de seus representantes, quando necessário para capacitação;
6. Tratar, de forma resguardada, as informações a que tenha acesso no âmbito relativo aos trabalhos executados e resultados obtidos, assegurando que as mesmas poderão ser utilizadas em discussões dentro do grupo em âmbito científico e Resguardar sigilo das informações pessoais contidas no Sistema, conforme o Artigo 6º da Lei Federal Nº 12.527/2011.

III- Cláusula Terceira.

Das responsabilidades da Secretaria de Estado de Saúde (SESPA):

Para implementação do projeto, o Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica se propõe:

- 1- Fazer a implantação do sistema informatizado e conduzindo a devida capacitação dos profissionais envolvidos no serviço.
- 2- Disponibilização do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, designando a Unidade para solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento, conforme preconizado em legislação.
- 3- disponibilizar profissional de nível superior da área da Saúde que será designado para avaliação dos processos de solicitação de medicamentos conforme Protocolos do Ministério da Saúde;
- 4- Abastecimento regular dos medicamentos do componente especializados de acordo com programação e cronograma de distribuição pré-definidos.
- 5- Disponibilização do Sistema Informatizado (Hórus Especializado) para execução do serviço.
- 6- Fiscalização, monitoramento e capacitação do serviço conforme Protocolo do Ministério da Saúde.

Parágrafo I: A implantação da unidade dispensadora não é garantia ou facilitação de atendimento. Os encaminhamentos dos pacientes deverão estar de acordo com a política de regulação do Estado.

IV- Cláusula Quarta. Do repasse de recurso financeiro: Para a execução deste termo de adesão, não haverá repasse de recursos entre as partes.

V- Cláusula Sexta. Da exclusão do município: O presente Termo garante a exclusão do Município que por qualquer motivo deixe de cumprir algum dos itens mencionados na cláusula segunda.

1. Da vigência: Este termo de adesão vigorará a partir da data de adesão, podendo ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação oficial pelo Gestor responsável do estado, município ou do serviço de saúde (aderente)

Município, _____ de _____ de 20 ____.

I- Prefeito (a): _____

(Assinatura)

II- Secretário (a) de Saúde: _____

(Assinatura)

III- Coordenador (a) da Unidade Dispensadora: _____

(Assinatura)

IV- Diretor (a) do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica/

SESPA: _____ (Assinatura)

V- Responsável Técnico da Unidade Dispensadora: _____

(Assinatura)

Protocolo: 669699

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 106 DE 18 DE JUNHO DE 2021

DETERMINAR que a servidora PAULA ANDREZA LOBO DOS SANTOS, matrícula nº 54191866-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de agosto de 2021 a 14 de setembro de 2021, referente ao triênio de triênio de 19/08/2014 a 18/08/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 669682

PORTARIA Nº 103 DE 18 DE JUNHO DE 2021

DETERMINAR que a servidora SHERLEY FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5522471-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, referente ao triênio de 31/08/2014 a 30/08/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 669671

PORTARIA Nº 104 DE 18 DE JUNHO DE 2021

DETERMINAR que o servidor FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5141834-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, referente ao triênio de triênio de 12/12/2014 a 11/12/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 669677

PORTARIA Nº 105 DE 18 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA SILVA, matrícula nº 5884993-2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, referente ao triênio de 25/06/2011 a 24/06/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 669678

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas de amostras de água de acordo com as diversas especificações em atendimento as Necessidades deste LACEN – PA. (Pregão 17/2021)

DATA DA ABERTURA: 01/07/2021.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 670014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 393 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VERA LUCIA LACERDA matrícula 5131014-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16.10.16 A 15.10.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.07.21 A 17.08.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.06.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 670017

PORTARIA Nº. 392 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE JESUS MOREIRA MIRANDA matrícula 120634-1 cargo de AUXILIAR DE INFORMÁTICA AREA DA SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 08.07.13 A 07.07.16

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.21 A 31.08.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.06.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 670000

PORTARIA Nº. 391 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CLAUDIA MASCOTE MONTEIRO matrícula 54191400-1 cargo de AGENTE DE ARTES regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19.08.05 A 18.08.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.08.21 A 14.09.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.06.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 669960